



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2021, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTINUIDADE
DOS SERVIÇOS UTILIZANDO
VIDEOCONFERÊNCIA (Plataforma ZOOM), QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CREA-PA E A EMPRESA
CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA LTDA.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pela sua Presidente a Senhora

ADRIANA FALCONERI REBELO BOY, Engª Civil, brasileira, solteira, RNP [REDACTED]

[REDACTED] RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED]
[REDACTED] CEP [REDACTED] doravante

denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.734.075/0001-00, com Sede à Av. Antonio Gil Veloso Nº1818, Loja 1, Praia da Costa, CEP:29.101-018, Vila Velha/ES, Contato Telefônico: SP [REDACTED]

Endereço Eletrônico: [REDACTED]

[REDACTED] denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **LILIAN LAILA RODRIGUES CRUZ**, casada, empresária, brasileira, natural de [REDACTED] no Estado de [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade sob o nº [REDACTED]
[REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato é fruto do processo administrativo nº **512211/2023**, mediante dispensa de licitação, instruído com fulcro no inciso V, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 8.078/90-Código de Defesa do Consumidor (CDC), Código Civil, Lei nº 12.965/14(Lei que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil), Lei nº 13.116/15(Estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações), Lei nº 4.117/62(Instituição do Código Brasileiro de Telecomunicações), Instrução Normativa nº 04/2010 da SLTI-MPOG, Decreto nº 9.854/2019 e todas as demais leis e suas alterações posteriores que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1. O valor do serviço contratado para o período de vigência do presente no termo aditivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA
Seção de Licitações, Compras e Contratos - SLIC
Protocolo: 512211/2023

será de R\$ 12.794,30 (doze mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), para o período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **12/04/2023 a 12/04/2024**, limitado a sua duração de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, no Diário Oficial da União, conforme art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.022 - Demais Serviços Profissionais/ 69 - Suporte Técnico-Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 11/2021, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03(três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

ADRIANA FALCONERI
REBELO
BOY [REDACTED]  Assinado de forma digital por ADRIANA FALCONERI
REBELO BOY [REDACTED]

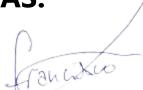
Engº. Civ. ADRIANA FALCONERI REBELO BOY
Presidente do CREA-PA
Contratante

Belém-PA, 11 de abril de 2023.
LILIAN LAILA RODRIGUES  Assinado de forma digital por LILIAN
LAILA RODRIGUES CRUZ [REDACTED]
Dados: 2023.04.17 11:18:08 -03'00'

**CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
LTDA**
LILIAN LAILA RODRIGUES CRUZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

Do CREA-PA

Nome: 
CPF: [REDACTED]

Visto do Jurídico:

Da CONTRATADA

Nome:
CPF:

BARBARA
GILMARA DA SILVA  Assinado de forma digital por BARBARA GILMARA DA SILVA
FEIO [REDACTED]
Dados: 2023.04.11 15:59:34
-03'00'

Adv. Bárbara Gilmara da Silva Feio
Procuradora Jurídica - OAB/PA 21.035